INDICAÇÃO Nº 346/2022

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE DISCUTA COM A BANCA ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS A INSERÇÃO, NO CONTEÚDO DE ESTUDO, DE TEMAS RELACIONADOS À SOCIEDADE E AO COTIDIANO DE PARAUAPEBAS.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete da Secretaria Municipal de Administração (Semad), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Temos ouvido constantemente que, sempre que há concurso público em Parauapebas, as vagas são preenchidas por pessoas não residentes no município. Isso é, em parte, verdade, até porque por ser "público", o concurso é "aberto" para que candidato de qualquer lugar do país possa se inscrever e disputar.

No concurso para o quadro geral da Prefeitura de Parauapebas realizado em 2005, 65% dos classificados dentro do número de vagas eram de foram do município, percentual que subiu para 70% no concurso de 2009. Já em 2014, 80% dos classificados não residiam em Parauapebas, e a taxa saltava a 90% ou mesmo 100% em alguns cargos de nível superior. Candidatos de Belém, Ananindeua, Marabá, Castanhal, Tucuruí, Santarém, Araguaína (TO), Imperatriz (MA) e São Luís (MA) dominam o cenário.

Um concurso público não pode ter cláusula de barreira geográfica, do tipo que só permita que cidadãos daquele lugar concorram às vagas da prefeitura daquele lugar. Seria uma medida totalmente inconstitucional. Da mesma forma, o município não poderia, por exemplo, isentar os parauapebenses de taxa de inscrição no concurso e cobrar de candidatos que residam em outros lugares porque tal atitude violaria o princípio da igualdade, estabelecido nos artigos 5º e 19 da Constituição Federal.

Porém, podemos atuar de outras formas para ampliar o acesso de mais cidadãos de nosso município às vagas no serviço público local por meio dos concursos que a Prefeitura de Parauapebas prevê realizar este ano e no próximo. Uma dessas formas é inserir no conteúdo programático do certame um capítulo de estudo específico sobre a dinâmica territorial de nosso município, envolvendo questões sobre cotidiano, sociedade, economia e meio ambiente.

Essa estratégia é interessante porque, em se tratando de candidatos de fora, os futuros servidores passarão a conhecer mais profundamente aspectos históricos e geográficos do município onde vão residir ao tomar posse no concurso. Para candidatos já residentes em Parauapebas, a medida pode ajudá-los a pontuar bem nas questões relacionadas ao município, para além dos conteúdos que tradicionalmente caem em concursos, mas que são mais técnicos, como a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos.

Não há inconstitucionalidade em inserir conteúdo voltado a conhecimentos específicos sobre o município para a seleção de candidatos, e por isso **indico ao Governo Municipal que discuta com a banca organizadora dos futuros concursos da Prefeitura de Parauapebas a possibilidade de inserir questões voltadas a temas locais**, a fim de aproximar o serviço público municipal dos cidadãos de Parauapebas.

Dada a relevância do assunto, e diante da possibilidade de edital de concurso ser divulgado a qualquer momento para admissão de servidores efetivos, peço apoio aos nobres colegas desta Casa de Leis, destacando que esta medida não cria despesas para além das que já estão previstas para realização do certame.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 22 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)